

CORREIO ECONÔMICO

POR MARTHA IMENES



Sistema criado em 2020 pelo Banco Central

BC passa a bloquear chaves Pix usadas em golpes

O Banco Central (BC) já começou a bloquear chaves Pix usadas em golpes e fraudes. O bloqueio ocorrerá com base nas informações prestadas pelas instituições financeiras, que atingirão as chaves informadas pelas próprias instituições financeiras que integram o sistema Pix.

Segundo o BC, o procedimento pretende fortalecer a segurança do

Pix. A novidade foi anunciada na última reunião do Fórum Pix, que é um comitê consultivo permanente com cerca de 300 participantes do sistema financeiro e da sociedade civil.

O Fórum Pix tem como objetivo subsidiar o BC na definição das regras e dos procedimentos que disciplinam o funcionamento do sistema de transferências instantâneas.

Transferências

Em setembro, o BC limitou a R\$ 15 mil as transferências via Pix e TED para instituições de pagamento, que permitem a movimentação de recursos, mas não emprestam, não autorizadas pela autarquia. A medida veio após três operações contra a lavagem de dinheiro.

Até o dia 13

O BC obrigou instituições de pagamentos a negar transações para contas suspeitas de fraudes. As medidas têm de ser implementadas até 13 de outubro. As instituições devem usar informações de sistemas eletrônicos e bases de dados públicos ou privados.



Cristiano Machado/Imprensa M

Estado mantém a segunda colocação nas exportações

Balança comercial registra superávit de US\$ 2,99 bi

Influenciado pela importação de uma plataforma de petróleo de Singapura, o superávit da balança comercial encolheu em setembro. No mês passado, o país exportou US\$ 2,99 bilhões a mais do que importou, queda de 41,1% em relação a setembro de 2024 (superávit de US\$ 5,08 bilhões). Esse foi o pior superávit para o mês

em dez anos.

O resultado foi divulgado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). De janeiro a setembro, a balança comercial acumula superávit de US\$ 45,478 bilhões, queda de 22,5% em relação ao resultado do mesmo período do ano passado.

Recorde

Em setembro, as exportações bateram recorde, totalizando US\$ 30,53 bilhões, alta de 7,2% em relação ante igual ao ano passado. As importações somaram US\$ 27,541 bilhões, aumento de 17,7% na mesma comparação. O volume de mercadorias exportadas cresceu 10,2%

Preço médio

No mês passado, os preços médios de exportações recuaram 2,5% em relação a setembro de 2024. Nas importações, o volume de bens comprados (em toneladas) subiu 6,2%, com o preço médio aumentando 1,6%, conforme balanço divulgado pelo ministério.

Trabalho

O presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, disse que o mercado de trabalho no Brasil é "o mais exuberante" das últimas três décadas. Disse também que, pelas expectativas do mercado, não se vê a inflação atingindo a meta pelo menos até 2028.

Palestra

"A série histórica dá a entender que talvez estejamos em pleno emprego. Temos dados bastante fortes do que vem acontecendo. A massa salarial e o rendimento médio real têm uma alta bastante acentuada nesse sentido", afirmou Galípolo, durante palestra em São Paulo.

Para Messias, pejetização corrói pacto social no Brasil

Substituição de 10% de CLT por PJ retiraria R\$ 47 bi do INSS

Por Martha Imenes

O avanço da contratação de trabalhadores como Pessoa Jurídica (PJ) no mercado de trabalho em detrimento à carteira assinada está em debate no Supremo Tribunal Federal (STF). Uma audiência pública convocada pelo ministro Gilmar Mendes, relator da ação que suspendeu todos os processos sobre suposta fraude contratual de trabalhadores via PJs, escutará 78 pessoas, entre membros do governo, da sociedade civil, do setor empresarial, de sindicatos, entre outros.

Representantes da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério da Previdência Social, presentes à audiência, se manifestaram sobre os riscos da pejetização, que permite a substituição da CTPS. De acordo com eles, a redução das obrigações trabalhistas por parte das empresas (que não precisam pagar Previdência e o FGTS), causa perdas bilionárias ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A prática costuma ser interpretada pela Justiça do Trabalho como fraude. As informações são da Agência Brasil.

O ministro da AGU, Jorge Messias, avalia que a legalidade da contratação do trabalhador via PJs aborda princípio civilizatório e a prática ameaça a dignidade da pessoa, a valorização do trabalho e a justiça social, ferindo o equilíbrio entre capital e trabalho.

"A pejetização corrói por dentro, silenciosamente, as estruturas que sustentam a proteção social, fragilizando os alicerces sobre os quais se ergueu o pacto constitucional do trabalho digno e da seguridade



Jorge Messias: a legalidade da contratação via PJs aborda princípio civilizatório

social previstos na Constituição Federal de 1988", afirma Messias.

"É fundamental destacar que a utilização de contratos de prestação de serviços ou de autônomos de forma irregular — com o único objetivo de dissimular vínculos de emprego — causa prejuízos não apenas financeiros, mas também reputacionais. Esse tipo de conduta pode gerar consequências irreversíveis para a continuidade e sustentabilidade de suas atividades", adverte Rodrigo Marques, gestor de Relações Trabalhistas do PG Advogados.

Jornadas fora da lei

O vice-subprocurador-Geral da República, Luiz Augusto Santos Lima, ponderou que um jovem médico que sai da faculdade tendo que criar uma empresa para ser contratado via PJ.

"Eles são obrigados a se submeter a jornadas de trabalho que não se sustentam dentro da

legislação de hoje. Há subordinação, não eventualidade e um regime de trabalho rigoroso, recebendo mediante pagamentos com a falsa ideia de que estão ganhando muito bem. Ganhou 3 meses, depois ficou meses e meses sem receber", disse.

Representando a Confederação Nacional dos Transportes (CNT), entidade patronal ligada ao setor dos transportes, falou o Flávio Unes que defendeu que "não estamos diante da mesma massa de trabalhadores da década de 1940" e que nem todos sonham em ser CLT.

"Dentro da massa de trabalhadores, há uma parcela que tem condições de assumir riscos. E saber disso, evidentemente, passa por avaliar se esse trabalhador seria hipossuficiente (com poucos recursos financeiros), porque aí eles não teriam condições de transacionar, de buscar uma flexibilidade de escolha que a CLT talvez não dê conta de todas as formas de trabalho".

Princípios legais

"A chamada pejetização, quando observados os limites legais, constitui uma forma inteiramente legítima e constitucional de organização empresarial e de prestação de serviços", pontua Rodrigo Marques, gestor de Relações Trabalhistas do PG Advogados. No entanto, ele avalia que o uso irregular desse instituto pode comprometer gravemente a saúde empresarial, gerando aumento expressivo de passivos decorrentes de litígios trabalhistas e administrativos. "Esse tipo de risco pode ser evitado com a adoção de práticas sólidas de Compliance Trabalhista, que asseguram maior previsibilidade jurídica e reduzem significativamente as chances de reclamatórias e autuações por parte do Ministério Público do Trabalho ou do Ministério do Trabalho e Emprego", finaliza.

Precarização das relações de trabalho

Para o advogado-geral da União, Jorge Messias, é preciso diferenciar as contratações via Pessoas Jurídicas legítimas daqueles que escondem uma precarização das relações de trabalho.

"A pejetização não é o empreendedorismo autêntico, nascido da autonomia e da livre iniciativa. Não é a liberdade de contratar entre iguais. Não é a modernização produtiva que gera eficiência e inovação", disse o AGU.

O ministro acrescentou que, o que parece, à primeira vista, um arranjo moderno de contratação, "é, na prática, um processo que fragiliza

o sistema de proteção social e empurra o trabalhador vulnerável para a informalidade disfarçada de formalidade".

O AGU pondera que, entre 2002 e 2024, 56% dos trabalhadores demitidos que se "pejetizaram" estão na faixa salarial de até R\$ 2 mil e outros 36,9% recebiam até R\$ 6 mil, sendo essa mudança, na maioria das vezes, uma imposição do mercado e não uma "escolha" do trabalhador.

"Isso evidencia que já não estamos falando de uma opção de elites profissionais, mas de uma imposição silenciosa sobre a base da pirâmide social", completou Messias.

Fim do modelo de Previdência Social

O representante do Ministério da Previdência Social, Adroaldo da Cunha Portal, que é secretário-executivo da pasta, avalia que a pejetização levaria ao fim do modelo de Previdência Social atual.

"A pejetização é muito mais do que uma reforma da Previdência. É o fim do modelo de Previdência Social do Brasil", afirmou Portal.

"A pejetização vai jogar quem está na CLT para fora dela. O que restará à sociedade e ao Estado são dois caminhos: ou o Estado ampliará enormemente suas despesas com Previdência nos próximos anos e décadas, ou, o que é bem mais

provável que aconteça, novas propostas de reforma da Previdência trarão cortes gigantescos nessa proteção social", diz.

Adroaldo alertou que 73% da Previdência é financiada pela folha de pagamento dos empregados contratados via CLT e que a substituição de 10% desses trabalhadores para um regime de PJ traria uma perda anual de aproximadamente R\$ 47 bilhões.

O diretor do Departamento de Regime-Geral da Previdência Social do INSS, Eduardo da Silva Pereira, citou o envelhecimento da população como um fator que agrava o financiamento da Previdência.

Trabalhadores evitam o consignado CLT por medo do desemprego

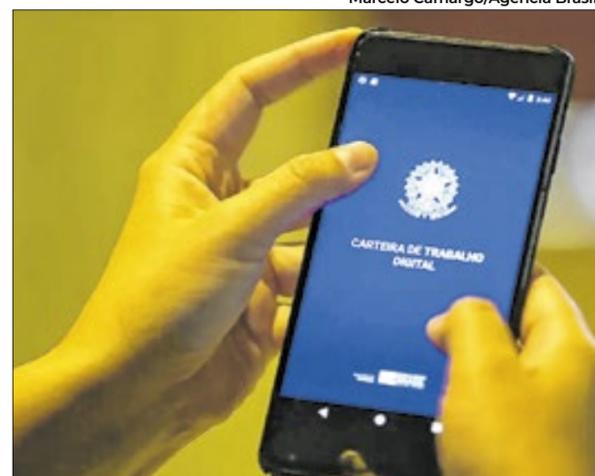
Um levantamento feito pela plataforma meutudo aponta comportamento e receios do consumidor: muitos temem perder o emprego, por isso não utilizam o consignado CLT. De acordo com a plataforma, 54% dos 23,3 mil entrevistados contratam o Consignado CLT para quitar dívidas, enquanto 21% usam para realizar projetos pessoais e 18% para cobrir despesas inesperadas. Ainda assim, muitos evitam recorrer ao crédito.

O maior receio, para 38% dos entrevistados, são os juros, seguido pelo medo de demissão

(27%) e o comprometimento da renda mensal (19%).

Esse medo impacta diretamente a decisão de contratar um empréstimo consignado CLT. Isso porque 35% afirmam que deixariam de contratar por medo de perder o emprego, e 13% talvez desistiriam. Embora 52% não deixem de contratar por esse motivo, a insegurança permanece.

Além disso, o que mais chamou a atenção nos resultados da pesquisa é que entre os participantes, 54% disseram que se sentiriam mais seguros se houvesse um seguro que cobrisse as parcelas em caso de demissão.



Marcelo Camargo/Agência Brasil

Empréstimo pode ser contratado por meio do aplicativo